



Câmara dos Deputados

PL 4.209/2020

Autor: Pedro Uczai

**Data da
Apresentação:** 13/08/2020

Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, nos currículos do ensino fundamental e do ensino médio, para todos os alunos, conteúdos relativos à Língua Brasileira de Sinais (Libras).

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-3986/2020.
Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 17/12/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados